

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº XX/2024

**Concede título de cidadão Carpinense
ao Sr. Anderson Ferreira Rodrigues.**

Art. 1. Concede título de Cidadão Carpinense ao Sr. Anderson Ferreira Rodrigues, e dá outras providências;

Art. 2. Revogam-se todas as disposições em contrário;

Art. 3. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem como objetivo conceder o título de Cidadão Carpinense ao Sr. Anderson Ferreira Rodrigues, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao estado de Pernambuco. Anderson Ferreira, ao longo de sua trajetória como político e gestor público, demonstrou um profundo compromisso com o bem-estar da população, evidenciado por suas inúmeras realizações e inovações no município de Jaboatão dos Guararapes e seu impacto positivo em todo o estado de Pernambuco.

Durante suas duas gestões como prefeito de Jaboatão dos Guararapes, Anderson Ferreira implementou políticas públicas de grande relevância, como o uso de tecnologia para melhorar a educação e a segurança, por meio da implantação do reconhecimento facial nas escolas e a personalização do cardápio da merenda escolar. Além disso, foi responsável por importantes obras de infraestrutura, como a modernização da iluminação pública com lâmpadas LED inteligentes e a construção da Nova Orla, que revitalizou a área costeira, trazendo benefícios sociais e econômicos para a cidade.

Conhecido internacionalmente, Anderson foi premiado duas vezes pela Organização das Nações Unidas (ONU) por excelência em gestão pública, consolidando seu nome como referência em inovação e eficiência administrativa. A criação do Centro de Parto Normal da Maternidade Rita Barradas e do Parque da Cidade, o maior parque da Região Metropolitana, são marcos de sua gestão, que transformaram significativamente a qualidade de vida dos cidadãos.

Além de suas contribuições locais, Anderson Ferreira se destacou em âmbito nacional, ocupando cargos de deputado federal por dois mandatos. Na Câmara dos Deputados, exerceu um papel de liderança na defesa dos direitos das famílias brasileiras, sendo um dos principais articuladores do Estatuto da Família. Sua atuação no Congresso Nacional o tornou uma figura expressiva no cenário político brasileiro, sendo reeleito com ampla votação em 2014.

No contexto eleitoral de 2022, Anderson Ferreira concorreu ao cargo de governador de Pernambuco, conquistando mais de 890 mil votos. Ele foi o candidato mais votado na Região Metropolitana do Recife e na cidade de Carpina no primeiro turno, o que demonstra sua forte conexão com a população desta cidade e sua liderança regional.

No mais, Anderson Ferreira é cofundador do Projeto Libertador, uma iniciativa social e religiosa que, há mais de duas décadas, trabalha na recuperação de pessoas e na restauração de famílias em Pernambuco. Seu compromisso com a justiça social e sua visão de futuro o tornaram uma figura pública respeitada e admirada em diversos setores da sociedade.

Portanto, considerando o histórico de liderança, compromisso público e os benefícios trazidos à população de Carpina e de todo o estado de Pernambuco, a concessão do título de Cidadão Carpinense a Anderson Ferreira é uma justa homenagem a um homem que dedicou sua vida ao serviço público, à defesa das famílias e à melhoria da qualidade de vida da população. Este projeto de resolução é uma homenagem que complementa a homenagem que a população Carpinense fez à Anderson quando o escolheu como o candidato a governador mais votado em nossa cidade no primeiro turno.

Ver. JOEL MANOEL PEREIRA
